

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola São Francisco de Assis II, através do Comitê Executivo São Francisco de Assis II torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 1 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo São Francisco de Assis II

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola São Francisco de Assis II, localizada à BR 317 km 52, Senador Guimard/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 19.362,90 (dezenove mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA 13 KG	Unidade	30
2	EVA SIMPLES 40X60 CM PACOTE COM 10 FOLHAS	Pacote	2
3	PINCEL RECARREGAVEL AZUL PARA QUADRO BRANCO CAIXA COM 12	Cx	4
4	PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMA COM 500 FLZ, CADA RESMA	Cx	1
5	FARDO COM 14 PACOTES DE ESPONJA DE AÇO	Fardo	3
6	CARTOLINA COM CORES VARIADAS 50X66 CM, PACOTE COM 10 FOLHAS	Pacote	3
7	RESMA DE PAPEL COM PAUTA COM 400 FOLHAS	Resma	3
8	PAPEL PARA CERTIFICADO PACOTE COM 50 FOLHAS TAMANHO A4	Pacote	4
9	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/20 FOLHAS	Unidade	1
	ABAIXO MATERIAL PARA SERVIÇO, MANUTENÇÃO E REPAROS		
10	LÂMPADAS LED 15W	Unidade	30
11	LÂMPADAS LED 20W	Unidade	25
12	LÂMPADAS LED 30W	Unidade	25
13	FECHADURAS PARA PORTAS EXTERNAS COM MACINETAS	Unidade	12
14	REFLETOR LED HOLOFOTE 40W BIVOLT PROVA D'ÁGUA	Unidade	4
15	REFLETOR LED HOLOFOTE 50W BIVOLT PROVA D'ÁGUA	Unidade	4
16	TORNEIRA PARA COZINHA BICA MOVEL DE PAREDE 1/4 VOLTA	Unidade	2
17	TORNEIRA DE PLASTICO PARA PIA LONGA 20MM	Unidade	20
18	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PVC BRANCO	Unidade	12
19	DISJUNTOR MONO UNIPOLAR DE 25A, 30A e 40A (TRÊS DE CADA)	Unidade	9
20	CAIXA DESCARGA PLASTICA RESISTENTE ELEVADA ATÉ 9 LITROS	Unidade	5

21	PLAFON BOCAL PARA LÂMPADA, SOQUETE DE PORCELANA, BIVOLT	Unidade	50
22	ADAPTADOR FLANGE CAIXA DAGUA SOLDÁVEL 50 mm	Unidade	2
23	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 mm	Unidade	2
24	TUBO (CANO) PVC SOLDÁVEL 50MM COM 6M	Unidade	2
25	CABO FLEXIVEL (FIO) 1,5 mm ROLO COM 100 METROS	Unidade	3
26	CABO FLEXIVEL (FIO) 2,5 mm ROLO COM 100 METROS	Unidade	2
27	CABO FLEXIVEL (FIO) 4,0 mm ROLO COM 100 METROS	Unidade	1
28	TOMADAS BARRA MULTIPLA RÉGUA PARA EXTENSÃO TRIPLA E PLUGUE MACHO PARA EXTENSÃO 10A (KIT: 2 TOMADAS TRIPLA + 2 PLLUGES MACHO)	Kit	3
29	MANUTENÇÃO E CONserto DAS IMPRESSORAS EPSOM L396 E EPSON L3250	Unidade	2
30	MANUTENÇÃO E CONserto DE VENTILADORES DE PAREDE	Unidade	5
31	MANUTENÇÃO E CONserto DO AR CONDICINADO SALA OS PROFESSORES	Unidade	1
32	CONCERTO DA MAQUINA DE MOER CARNE - BERMAR	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 1 de 5 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura. Segue o e-mail para solicitação da planilha de pesquisa: escolasfda@gmail.com.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola São Francisco de Assis II, no dia: **07/04/2025 às 9h**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola São Francisco de Assis II no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola São Francisco de Assis II no prazo de 30 (trinta) dias úteis (Lâmpadas, manutenção do ar condicionado e impressora) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

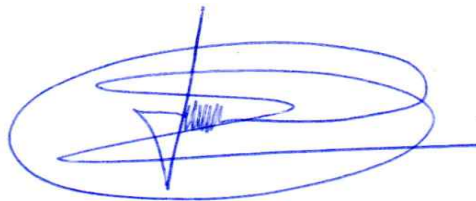
7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).



VANDERLEI ZANCO DE CARVALHO

Presidente do CoEx)